



Itá, 13 de julho de 2007.

INTERSUL-0019/2007

Ilmo.Sr.

Antonio Waldir Vituri

M.D. Diretor de Gestão Administrativa Financeira da **ELETROSUL** Centrais Elétricas S. A.
Florianópolis - SC

Ref.: Acordo Sobre o Passivo de Periculosidade

Prezado Senhor:

Em conversa telefônica no dia de ontem com o Sr. Fábio Pedro Dal Bó, fomos informados que a empresa irá encaminhar aos empregados o Termo de Transação Individual, juntamente com a planilha de cálculo para conferência e assinatura.

Solicitamos que a empresa encaminhe também a autorização para o desconto dos honorários jurídicos/assistenciais das ações em andamento ou Contribuição Sindical dos empregados que não tem ação na justiça (modelo em anexo), para a sua anuência.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,

Juraci Luiz Bolognest

Secretário Geral da Intersul